



MAIA  
**SMAS**



## POLÍTICA DA QUALIDADE



Os Serviços Municipalizados de Electricidade, Água e Saneamento da Câmara Municipal da Maia (SMEAS), têm como missão a distribuição de água potável no Concelho da Maia e a recolha, drenagem e tratamento das águas residuais nele produzidas.

Consciente que esta missão tem uma dimensão de interesse público, contribuindo decisivamente para a melhoria das condições de vida e de bem estar da população do Concelho da Maia e para a defesa da saúde pública e do meio ambiente, o Conselho de Administração estabeleceu, como política da qualidade, os princípios e objectivos seguintes:

- Garantia de permanente capacidade das redes de distribuição de água e das redes de drenagem de águas residuais.
- Garantia de eficácia e bom desempenho de todos os equipamentos interligados àquelas redes.
- Garantia de que o abastecimento de água é contínuo e eficiente, quer em termos quantitativos quer em termos qualitativos.
- Promoção, contínua, de processos de manutenção e conservação, por forma a garantir uma adequada gestão dos sistemas públicos de distribuição de água e de recolha, drenagem e tratamento de águas residuais.
- Promoção de todas as acções necessárias, com vista a salvaguardar o desempenho das Estações de Tratamento de Águas Residuais e da Estação de Compostagem de Lamas e Parada, por forma a que sejam rigorosamente cumpridos os valores impostos pela legislação vigente, no que diz respeito à qualidade dos efluentes rejeitados em meio hídrico.

### SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ELETRICIDADE ÁGUA E SANEAMENTO

RUA DR CARLOS FELGUEIRAS, AP 1010 4471-909 MAIA  
TEL 229 430 800 (Linha direta) - FAX 229 490 170 - smas-maia@smasmaia.pt www.smasmaia.pt

DEPENDÊNCIA DE ÁGUAS SANTAS - TEL 229 711 756 - FAX 229 720 309 - ETAR PARADA - TEL 229 021 933 - FAX 229 024 738  
ETAR PONTE MOREIRA - TEL 229 480 423 - ETAR CAMBADOS - TEL 229 271 884



- Acompanhamento das mais recentes tecnologias, nas matérias que aos Serviços Municipalizados da Maia dizem respeito, nomeadamente da telegestão, telemetria e monitorização das centrais eléctricas.
- Promoção de meios adequados e eficazes formas de modernização do serviço de atendimento, com vista à obtenção de melhorias significativas do funcionamento geral dos Serviços Municipalizados da Maia, visando a concretização de uma melhor resposta à realidade social, económica e cultural dos cidadãos, bem como às respectivas ânsias e necessidades.
- Promoção do desenvolvimento e das competências de todos os trabalhadores e melhoria do respectivo desempenho, através do investimento em acções de formação.
- Garantia do cumprimento de todos os requisitos legais aplicáveis aos produtos e serviços prestados.
- Promoção da melhoria do desempenho dos processos do Sistema de Gestão da Qualidade, bem como da respectiva eficácia.
- Planeamento, gestão, coordenação e fiscalização das obras públicas adjudicadas pelos Serviços Municipalizados da Maia, segundo princípios de rigor, eficiência, isenção, transparência, entre outros, por forma a garantir não só o cumprimento do Plano Plurianual de Investimentos mas, também, a qualidade dos empreendimentos efectuados.

A política da qualidade será desenvolvida e promovida a todos os níveis dos Serviços Municipalizados da Maia, com o envolvimento, motivação e consciencialização de todos os trabalhadores, por forma a garantir que toda a organização esteja focalizada para o cumprimento das expectativas e necessidades dos cidadãos.

#### SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ELETRICIDADE ÁGUA E SANEAMENTO

RUA DR CARLOS FELGUEIRAS, AP 1010 4471-909 MAIA  
TEL 229 430 800 (Linha direta) · FAX 229 490 170 · smas-maia@smasmaia.pt · www.smasmaia.pt

DEPENDÊNCIA DE ÁGUAS SANTAS · TEL 229 711 756 · FAX 229 720 309 · ETAR PARADA · TEL 229 021 933 · FAX 229 024 738  
ETAR PONTE MOREIRA · TEL 229 480 423 · ETAR CAMBADOS · TEL 229 271 884

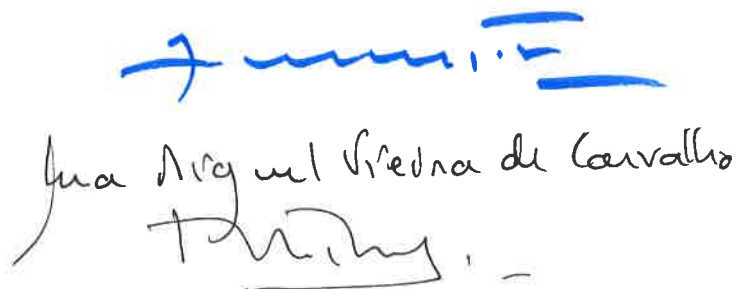
Estes princípios devem ser assumidos como uma Carta de Compromisso dos Serviços Municipalizados de Electricidade, Água e Saneamento para com a população do Concelho da Maia, vinculando não só o Conselho de Administração e a Direcção mas, também, todos os trabalhadores.

Janeiro de 2021

O Director - Delegado



O Conselho de Administração



Joaquim Viana de Carvalho

P.S. – Este documento constitui uma reimpressão do documento elaborado e aprovado em Março de 2011.